

## **Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/22000384	
Número / Ano	000384/2025
Data / Horário	22/04/2025 - 14:17:20
Assunto	Oficio nº 274/2025 - GP resposta ao Oficio nº 090/2025 - Indicação nº 35/2025 - Vereador Diego de Jesus da Silva.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane





Ofício n.º 274/2025 - GP

Carambeí/PR, 16 de abril de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 090/2025 - Indicação nº 35/2025 - Vereador Diego de Jesus da Silva

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao Ofício nº 090/2025 - Indicação nº 35/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Diego de Jesus da Silva, o qual indica que estude a possibilidade de construção de uma quadra de Futebol Society no bairro Jardim Brasília, através do Ofício n.º 066/2025 da Secretaria Municipal de Esporte

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

<u>Nesta</u>



Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 16 de abril de 2025.

## OFICIO N° 066/2025

ASSUNTO: Resposta ao ofício 090/2025. indicação 35/2025 Gabinete Vereador Diego de Jesus da Silva

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 090/2025 e indicação 35/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que já está em fase de elaboração do projeto para que seja realizado a contratação de uma empresa para construção de um campo de Futebol Society no Bairro do Jardim Brasília. Salientando que tal projeto se dará por meio de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Aliel Machado, com contrapartida do município.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMUALDO ZADRA MILEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES Portaria N° 118/2022